

DESPACHO N.º 60/RT/2021

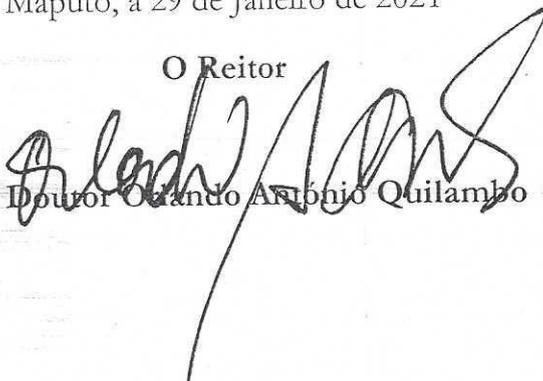
Havendo necessidade de ajustamento da actual taxa de inscrição para os exames de admissão na Universidade Eduardo Mondlane, os membros do Conselho Universitário, reunidos em sessão ordinária de 16 de Dezembro de 2020, apreciaram positivamente o documento que fundamenta a necessidade do ajuste, o qual foi aprovado através da Deliberação N.º 35/CUN/2020.

Assim, visto o disposto no artigo 8 alínea b) da Lei n.º 27/2009, de 29 de Setembro, e no uso das competências que me são conferidas pelas disposições combinadas dos artigos 11, do Regulamento de Gestão de Receitas Próprias das Instituições Públicas de Ensino Superior, aprovado pelo Decreto n.º 18/2019, de 18 de Março, e n.º 1 alínea h), do Decreto n.º 12/95, de 25 de Abril, que aprova os Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane, na versão dada pelo Decreto n.º 37/98, de 28 de Julho, todos do Conselho de Ministros, determino:

1. A aprovação da actualização taxa de inscrição para exames de admissão, de 350,00Mt para 450,00Mt por disciplina, na Universidade Eduardo Mondlane.
2. O presente despacho entra em vigor imediatamente.

Maputo, a 29 de Janeiro de 2021

O Reitor



Prof. Doutor Orlando António Quilambo